

Edital de Remoção n° 02/2019 – Campus Barbacena

Pedido de Reconsideração: Maria Clara Barbosa de Oliveira

Prezada servidora,

Após análise do pedido de reconsideração, encontramos um erro material no Resultado provisório onde foi colocado o motivo da desclassificação. Diante disso, fizemos a retificação do resultado e publicamos no site.

O real motivo da desclassificação foi o não enquadramento em um dos pré-requisitos descritos na alínea “B” do item 3 do Edital n° 02/2019, a saber:

“b) Tenha Permanecido no Campus de origem, por pelo menos 03 (três) anos no respectivo cargo”.

Diante disso, consideramos o pedido de reconsideração **indeferido**.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2019.

Diretoria de Gestão de Pessoas